



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7599

O Diretor de Operações Técnicas, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, conforme Portaria nº 7591 de 12/04/2022, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e,

CONSIDERANDO:

Que o Campo Experimental de Getúlio Vargas - CEGT, vinculado à Unidade Regional EPAMIG Oeste, tem no seu planejamento para 2022, previsão de vendas de Matrizes, Reprodutores e Animais de descarte técnico, da raça Gir Leiteiro e Mestiços.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para operacionalizar as vendas de semoventes no Campo Experimental Getúlio Vargas - CEGT/EPAMIG Oeste, por meio de LEILÃO ADMINISTRATIVO, no ano de 2022.

FERNANDO OLIVEIRA FRANCO

HEBERT VALÉRIO FILHO

NEIVA HELOÏSA COSTA ANDRADE

FLÁVIO TELES XAVIER

2. A Comissão Especial terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a. Emitir pedido de autorização para venda ao Chefe da Assessoria de Negócios Agropecuários - ASAGRO;
 - b. publicação de Edital de Venda por meio de Leilão Administrativo;
 - c. realização de pregão por meio de lance em envelope lacrado, encaminhado via correios ou endereço eletrônico previamente definido em edital, sendo o remate vencedor o de maior lance;
 - d. elaboração de ata de encerramento de cada pregão;
 - e. elaboração de relatório final do Leilão Administrativo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Presidente(a)**, em 26/04/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45442625** e o código CRC **6CFCFD8F**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 45442625